



Valide aqui
este documento



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

Pedido nº 147.565

CNM:004150.2.0016516-11

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Manaus,12 de setembro de 2002.....

matrícula n.º

16.516

Ficha

01

IMÓVEL: APARTAMENTO 201, localizado no 2º andar do **EDIFÍCIO CARTIER**, situado na Rua Recife, nº 455, Adrianópolis, segundo distrito desta cidade, contendo: sala de estar/jantar, 03 varandas, biblioteca, lavabo, hall, 03 quartos, 01 W.C. com banho social, 01 suíte com closed, copa-cozinha, quarto de empregada, área de serviço e W.C. com banho de serviço, escada de acesso e saída do pavimento, rampa de acesso e saída de veículos, os dutos de ventilação, um elevador, lixeira, contendo 02 (duas) vagas de garagem devidamente numeradas 201x2; com área útil de 185,92 m², área comum de 40,55 m², área total construída de 210,30 m², fração ideal de 1,000. Edificado em terreno próprio, com uma área de 1.050,00 m², abrangida por um perímetro de 142,00 metros limitando-se, ao Norte, com o lote nº 08, aforado a José Russo, por uma linha de 50,00 metros; ao Sul, com parte do lote nº 07, aforado a Jacinto Corrêa, por uma linha de 50,00 metros; a Leste, para onde faz frente com a referida Rua Recife, por uma linha de 21,00 metros; e, a Oeste, com propriedade de Mário Expedito Neves Guerreiro, por uma linha de 21,00 metros.-.....

PROPRIETÁRIOS: RODAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, sociedade estabelecida à Estrada Torquato Tapajós, Km 6,5, Bairro Flores, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 04.182.978/0001-72.....

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 3.937 deste ofício. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 12 de setembro de 2002. O Oficial.-.....LCSB

R-1/16.516 - Prot. nº 37.707 de 12/09/2002: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro nº 2.308 às Fls. nº 40, datada de 16/03/1988. Procede-se a este Registro para fazer constar que a proprietária supra-qualificada, **VENDEU**, o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **HELICIO DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, bancário, inscrito no CPF/MF nº 013.359.012-72 e portador da C.I./RG nº 163.429-SSP-AM, residente e domiciliado à Rua Recife, Conjunto Vila da Barra, nº 229, nesta Capital e **OSVALDA MARIA DE CARVALHO BARRONCAS**, brasileira, maior, solteira, do lar, inscrita no CPF/MF nº 054.265.372-91 e portadora da C.I./RG nº 191.805-SSP-AM, residente e domiciliada nesta Capital; Pelo preço total de CZ\$ 1.966.162,32 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil cento e sessenta e dois cruzados e trinta e dois centavos), já recebidos em padrão monetário da época. Demais condições: Não há.- Consta na Escritura acima mencionada a quitação da guia de ITBI, isenção da CND-INSS. - Prescrito o prazo para a Declaração da D.O.I. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 12 de setembro de 2002. O Oficial. -LCSB

Av-2/16516 - Prot. nº 74.549 de 17/06/2015: Conforme Requerimento firmado por parte interessada em 17/06/2015 e consoante Certidão de Casamento, nº. 170, lavrada no 3º Ofício de Registro Civil desta Capital, no Livro nº. 45 de Registro(s) de Casamento(s), às fls. nº. 108, realizado em 01/06/1996, os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbção para fazer constar a **ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL**, dos proprietários **HELICIO DOS SANTOS FERREIRA** e de **OSVALDA MARIA DE CARVALHO BARRONCAS**, ele passando de divorciado para **casado** e ela de solteira para **casada** entre si, pelo regime de comunhão universal de bens, com o pacto antenupcial devidamente registrado no cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus, no R-1 do Livro 3- Reg. Auxiliar, sob o nº. 2.555, a qual passou a assinar **OSVALDA MARIA BARRONCAS FERREIRA. - SELO**

Emolumentos: 86,84
Tribunal - Prov. 121/2006: 13,03
Funjeam RCPN/SD: 4,34

ISS: 4,34
SELO: 3,00
TOTAL: 111,55

Emitido por: THALLES SALMEN CORREA E SILVA



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXLVQ-BCUGG-KKRW2-AH65G>

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º, da Lei n.º 6.216/1975, com as alterações advindas das Leis n.º 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

onr



VERSO

Valide aqui
este documento

Matrícula n.º

16.516

Ficha

01 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM:004150.2.0016516-11

ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº BA154856-04 - Protocolo 74549 - Livro 2 - Nº 16.516 - Reg./Av. 2
Data/Hora de utilização: 29/06/2015 08:37:52 - Emitido por Paula Frassinete Barbosa de Araújo - FUNETJ: R\$14.44 - FUNDPAM: R\$7.22 - FUNDPGE: R\$4.33 - FARPAM: R\$8.66
Código de segurança: 18C3-663A-C232-166F - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br - Emolumentos: R\$144,39; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$186,26
Importe nº. 38038. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 29 de junho de 2015
O Oficial. - PFBA.

R-3/16.516 - Prot. nº 74.550 de 17/06/2015: Conforme Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 28/05/2015, onde consta como **INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: BANCO PAN S/A**, com sede na Avenida Paulista, nº. 1374, 12º andar, Bela Vista, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 59.285.411/0001-13; **DEVEDORES FIDUCIANTES: HELCIO DOS SANTOS FERREIRA** e sua esposa **OSVALDA MARIA BARRONCAS FERREIRA**, ambos já qualificados anteriormente; **CREDORA FIDUCIÁRIA: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 62.237.367/0001-80. Proceda-se a este Registro para fazer constar que os proprietários denominados **DEVEDORES FIDUCIANTES: HELCIO DOS SANTOS FERREIRA** e sua esposa **OSVALDA MARIA BARRONCAS FERREIRA** **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada anteriormente. - **Valor Total do Financiamento: R\$460.230,54**; **Valor do Financiamento a ser destinado ao(s) Devedor(es): R\$444.000,00**; **Valor do Financiamento destinado ao pagamento das despesas acessórias (devidas e terceiros): R\$980,00**; **Tarifa de Avaliação Física do Imóvel: R\$400,00**; **Tarifa de Avaliação Jurídica do Imóvel: R\$580,00**; **Valor do Financiamento Destinado ao Pagamento do Imposto sobre Operações de Crédito (IOF): R\$15.250,54**; **Forma de Pagamento do Financiamento: Prazo: 138 meses; Número de Parcelas: 138; Data de Vencimento da 1ª Parcela Mensal: 28/06/2015; Data de Vencimento da Última Parcela Mensal: 28/11/2026; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 13,881810; Efetiva: 14,800000; Sistema de Amortização: TABELA SAC; Razão de Decréscimo Mensal: R\$37,30; Índice de Reajuste Mensal IGPM (FGV); Seguro Morte e Invalidez Permanente à vista: R\$727,16; Seguro de Danos Físicos ao Imóvel à vista: R\$61,42; Seguro Morte e Invalidez Permanente do Mês: R\$735,58; Seguro de Danos Físicos ao Imóvel do Mês: R\$61,42; Tarifa da Administração Mensal Contrato: R\$25,00; Valor Total da 1ª Parcela: R\$1.610,58; Valor da Prestação Mensal de Amortização e Juros: R\$8.783,83; Seguro Morte e Invalidez Permanente do Mês: R\$730,21; Seguro de Danos Físicos ao Imóvel do Mês: R\$61,42; Tarifa da Administração Mensal Contrato: R\$25,00; Valor Total da 2ª Parcela: R\$9.600,46. - Demais condições: as do referido contrato. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº BA154857-02 - Protocolo 74550 - Livro 2 - Nº 16.516 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 29/06/2015 09:04:39 - Emitido por Paula Frassinete Barbosa de Araújo - FUNETJ: R\$650.42 - FUNDPAM: R\$325.21 - FUNDPGE: R\$195.13 - FARPAM: R\$390.25 - Código de segurança: 5E8A-4FCC-1942-BB47 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br - Emolumentos: R\$6.497,38; Lei 2.751/02;****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXLVQ-BCUGG-KKRW2-AH65G>

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553

DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 147.565

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

CNM:004150.2.0016516-11

David Gomes David

Matrícula n.º

Ficha

16.516

02

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Manaus, 29 de junho de 2015.....

Computação: R\$6,79; Valor total Pago: R\$8.390,39; Importe nº 38.039. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 29 de junho de 2015. *David Gomes David* O Oficial. - PFBA.

Av-4/16.516 - Prot. nº 74.554 de 18/06/2015: Nos termos do artigo 18º, parágrafo 5º da Lei 10.931 de 02 de Agosto de 2.004, procedo a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº 10159480, Série: 2015, datada em São Paulo/SP aos 28 de maio de 2015, tendo como Instituição Custodiante BANCO PAN S/A, já qualificada, conforme alienação fiduciária devidamente registrada no R-3 da presente matrícula. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº BA154865-96 - Protocolo 74554 - Livro 2 - Nº 16.516 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 29/06/2015 09:44:04 - Emitido por Paula Frassinete Barbosa de Araújo - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 - Código de segurança: 827A-45CD-4F90-9DB5 (ISENTO - motivo: Art. 18, §6º Lei 10.931/04) - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$ 0,00; Valor total Pago: R\$0,00; Importe nº 38.039. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 29 de junho de 2015. *David Gomes David* O Oficial. - PFBA.

Av-5/16516 - Prot. nº 84.428 de 25/07/2018: Conforme Requerimento de parte interessada, datado de 17/05/2018 e CETIP/DIOPE/CCI - 00000000388/2017, datado de 16/01/2017, a qual fica digitalmente arquivada nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04 é a atual detentora do Contrato de Financiamento Imobiliário, onde consta a Cédula de Crédito Imobiliário - Série 2015, Número 10159480, devidamente registrado no R-3 da presente matrícula. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº AVBIMV0041508YUIJB1LNX2TYR91 - Protocolo 84428 - Livro 2 - Nº 16516 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 25/07/2018 12:32:33 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$16.02 - FUNDPAM: R\$8.01 - FUNDPGE: R\$4.81 - FARPAM: R\$8.01 - Consulte a autenticidade em portal.seloam.com.br - Emolumentos: R\$160,24; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$208,10; Importe nº 47.325. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 25 de julho de 2018. *Ana Paula M. da Silva* A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/APMS

Av-6/16.516 - Prot. nº 81.299 de 16/05/2017: Conforme Requerimento datado de 10/04/2017 e demonstrativo de débitos, ambos expedidos pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que os proprietários HELCIO DOS SANTOS FERREIRA e OSVALDA MARIA BARRONCAS FERREIRA, ambos retroqualificados, foram **NOTIFICADOS EXTRAJUDICIALMENTE** em 1º e 07/08/2018, respectivamente, de acordo com as Certidões de Entrega Positivas, expedidas pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetivaram o pagamento da dívida **constituindo, dessa forma, em mora** podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, anteriormente qualificada. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº AVBIMV004150KNSD151BV68A6B61 -

Emolumentos: 86,84
Tribunal - Prov. 121/2006: 13,03
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria - Lei 3.698/2011:

ISS: 4,34
Funjeam RCPN/SD: 4,34
SELO: 3,00
TOTAL: 111,55

Emitido por: THALLES SALMEN CORREA E SILVA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXLVQ-BCUGG-KKRW2-AH65G>

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2.º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



VERSO

Valide aqui
este documento

Matrícula n.º

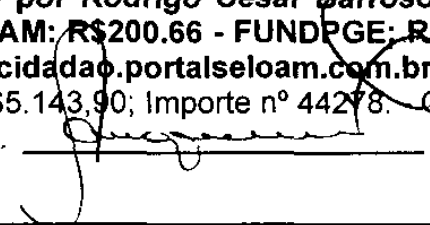
16.516

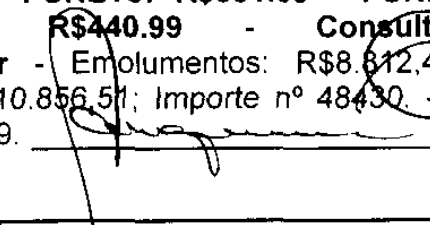
Ficha

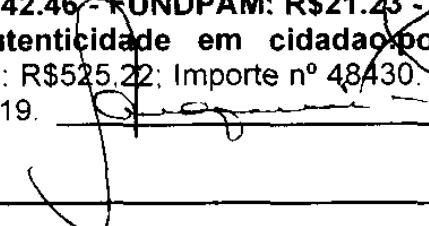
02 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM:004150.2.0016516-11

Protocolo 81299 - Livro 2 - Nº 16516 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 23/11/2018 10:17:39 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$401.32 - FUNDPAM: R\$200.66 - FUNDPGE: R\$120.39 - FARPAM: R\$200.66 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$4.005,68, Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$5.143,90; Importe nº 44278. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 23 de novembro de 2018.  A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/TSCS.

Av-7/16.516 - Prot. nº 85.821 de 21/01/2019: Conforme Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel, expedido pela Credora, datado de 07/11/2018 e consoante art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, procede-se a este registro para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, plena e definitiva, do imóvel objeto da presente matrícula em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada anteriormente. Apresentou a quitação da Guia de ITBI nº. 6.595/2018, recolhida sobre a avaliação de R\$638.063,04 (seiscentos e trinta e oito mil e sessenta e três reais e quatro centavos), devidamente confirmada pela Internet em 23/01/2019, a qual fica uma via arquivada digitalmente nesta Serventia. Inscrição Municipal nº. 20.909. Emitida a DOI. - Código HASH: 732f.c063.e7eb.69ba.6647.2243.646c.14ac.5d8d.581b e 1f15.974a.9298.1c08.cd8c.b27f.246a.cfed.a9f9.d1d7; Provimento nº 39/2014 - CNJ. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº AVBIMV004150NDQEOE1PX0HJKB07 - Protocolo 85821 - Livro 2 - Nº 16516 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 24/01/2019 10:05:05 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$881.99 - FUNDPAM: R\$440.99 - FUNDPGE: R\$264.60 - FARPAM: R\$440.99 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$8.812,41; Lei 2.751/02; Computação: R\$7,53; Valor total Pago: R\$10.856,51; Importe nº 48430. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 23 de janeiro de 2019.  A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/TSCS.

Av-8/16516 - Prot. nº 85.821 de 21/01/2019: Conforme Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel, expedido pela Credora, datado de 07/11/2018, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbção para fazer constar o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, instituída no R-3 da presente matrícula, em função da Consolidação da Propriedade, conforme Av-7 retro. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº BXCANC004150QGUHH0J4NMC4UN24 - Protocolo 85821 - Livro 2 - Nº 16516 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 24/01/2019 10:05:07 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$42.46 - FUNDPAM: R\$21.23 - FUNDPGE: R\$12.74 - FARPAM: R\$21.23 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$424,61; Valor total Pago: R\$525,22; Importe nº 48430. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 23 de janeiro de 2019.  A Suboficiala (Ana Paula Mota da Silva). - RCBVDF/TSCS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXLVQ-BCUGG-KKRW2-AH65G>

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553

DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 147.565

CNM: 004150.2.0016516-11

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis
10 de junho de 2020
Manaus, ...

Matrícula nº

16.516

Ficha

03

Av-9/16.516 - Prot. nº 89.357 de 05/06/2020: Conforme Requerimento firmado por parte interessada, datado de 04/03/2020, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF e consoante Ata do 1º Público Leilão realizado em 26/07/2019 e Ata do 2º Público Leilão realizado em 29/07/2019, os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia. - Procedese a esta averbação para fazer constar que a Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, realizou **leilões públicos** disciplinados no Artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em **26/07/2019** e o segundo em **29/07/2019**, ambos na cidade de Manaus/AM, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial - Hugo Moreira Pimenta, JUCEA nº 009, sem oferta de lances. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150MB8C552WAGYLS91 - Protocolo 89357 - Livro 2 - Nº 16516 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 10/06/2020 16:53:14 - Emitido por THALLES SALMEN CORREA E SILVA - FUNETJ: R\$16.02 - FUNDPAM: R\$8.01 - FUNDPGE: R\$4.81 - FARPAM: R\$8.01 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.** - Emolumentos: R\$160,24, Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$208,10; Importe nº 52146. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 10 de junho de 2020. *[Assinatura]* A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - TSCS/PFBA.

Av-10/16.516 - Prot. nº 105.353 de 12/09/2024: Conforme protocolo feito pelo SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado, detalhes do pedido nº AC004321628, e consoante Requerimento por parte interessada, datada de 09/09/2024, expedida pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada anteriormente, passada em São Paulo/SP, acostada do Instrumento Particular de Confirmação de Detentor (Credor) de Título - B3/DIOPE/CCI-00000011145/2024, passada em São Paulo/SP, expedida por B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, datada de 02/09/2024, e a Declaração da Instituição Custodiante, Banco Pan S/A, já qualificada anteriormente, datada de 06/09/2024, os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA CCI**, instituída na **Av-5**, da presente matrícula, em função das autorizações nos citados instrumentos. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004150BS0FSXMGVBXS8U68 - Protocolo 105353 - Livro 2 - Nº 16516 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 09/10/2024 15:43:55 - Emitido por JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU - FUNETJ: R\$73.73 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$24.58 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.** - Emolumentos: R\$491,56, Lei nº 2.751/02; Valor total Pago: R\$617,45; Importe nº 68094. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 09 de outubro de 2024. *[Assinatura]* A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - JCA/PFBA.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXLVQ-BCUGG-KKRW2-AH65G>

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Emolumentos: 86,84
Tribunal - Prov. 121/2006: 13,03
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria - Lei 3.698/2011:

ISS: 4,34
Funjeam RCPN/SD: 4,34
SELO: 3,00
TOTAL: 111,55

Emitido por: THALLES SALMEN CORREA E SILVA

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 147.565

Devido a falta de espaço na Matrícula original, esta folha foi acrescida somente para o encerramento da presente CERTIDÃO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (DIGITAL)

A presente é cópia fiel da matrícula nº. **16516**, CNM nº **004150.2.0016516-11**, compondo-se de **03Fls.**, extraída de acordo com o art. 19, § 1º da Lei nº. 6.015/73. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CEDITN004150PA2TGKVVYDBZXSW75 - Pedido: 147565 - Data/Hora de utilização: 09/10/2024 16:52:21 - Emitido por JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU - FUNETJ: R\$13.03 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$4.34 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Prazo de Validade: 30 (trinta) dias, conf. Art 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86. - O referido é verdade e dou fé. - Manaus, 09 de outubro de 2024.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXLVQ-BCUGG-KKRW2-AH65G>

Emolumentos: 86,84
Tribunal – Prov. 121/2006: 13,03
Defensoria - Lei 3.257/08: 0,00
Procuradoria – Lei 3.698/2011: 0,00

ISS: 4,34
Funjeam RCPN/SD: 4,34
SELO: 3,00
TOTAL: 111,55

Emitido por: THALLES SALMEN CORREA E S

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado